



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REDA – EDITAL Nº 002/2013

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições e, cumprindo o disposto nos Capítulos XI e XIII do Edital Nº 002/2013, publicado no DOE de 20/06/2013 e considerando a Homologação do Resultado Final do presente Processo Seletivo Simplificado, por meio da Portaria nº 138/2013, publicada no DOE 27/08/2013, para contratação de pessoal por tempo determinado, em Regime Especial de Direito Administrativo – REDA,

R E S O L V E:

1- Convocar o candidato habilitado por Função Temporária e ordem decrescente de pontuação final, indicado no Anexo Único, a comparecer à Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, 2ª Avenida, nº 200, 3º andar, sala 315, Coordenação de Recursos Humanos, CAB, Salvador-Bahia, no horário das 9:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, no período de **08/06/2015 a 15/06/2015**, para entrega dos documentos exigidos no capítulo XIII do referido Edital.

2- O candidato deverá apresentar-se munido dos seguintes documentos em originais e fotocópias:

- I. RG, CPF, Título de Eleitor (com o último comprovante de votação), Comprovante de Residência e Registro no PIS/PASEP;
- II. Carteira de Trabalho e Previdência Social para comprovação da experiência profissional exigida no Capítulo II;
- III. Certificado de antecedentes criminais, das Secretarias de Segurança Pública dos Estados em que o candidato houver residido nos último 05 (cinco) anos;
- IV. Duas fotos 3x4 (recentes e idênticas);
- V. Certidão de Casamento, se casado for;
- VI. Certidão de Nascimento ou RG dos dependentes, se houver;
- VII. Certificado de Reservista para candidato do sexo masculino até os 45 anos de idade;

VIII. Declaração de bens;

IX. Certificado de conclusão do ensino superior expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC;

X. Registro Profissional emitido pelo Conselho Federal de Educação Física/Conselho Regional de Educação Física, definitivo e atualizado Sistema CONFEF/CREF;

XI. Número de conta corrente no Banco do Brasil.

3- O candidato deverá comparecer munido dos seguintes exames médicos, em originais e fotocópias, necessários para a realização do exame pré-admissional que permitirá a emissão do Laudo Médico:

I. Acuidade Visual;

II. Sumário de Urina;

III. Parasitológico de Fezes;

IV. Glicemia;

V. Hemograma Completo;

VI. Raio X do Tórax (PA) com Laudo Radiológico;

VII. Eletrocardiograma (a partir de 40 anos de idade);

VIII. PSA da Próstata (para homens a partir de 40 anos de idade);

IX. Mamografia (para mulheres a partir de 40 anos de idade);

X. Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional.

4 - O candidato que não atender a convocação para entrega de documentação e para realização de exame pré-admissional, dentro do prazo determinado, seja qual for o motivo alegado, será automaticamente eliminado da presente seleção.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 03 de junho de 2015.

ÁLVARO GOMES
Secretário

ANEXO ÚNICO

FUNÇÃO: CÓDIGO 01 – TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR/COORDENADOR DE NÚCLEO – SALVADOR

Nº	RG	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL	RESULTADO
49	1624268102	OSIRIS DE CASTRO PASSOS JUNIOR	15,50	HABILITADO